PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2024

Concede o título de CIDADÃO SANTACRUZENSE ao Senhor Francisco Canindé Afonso Rezena.

Art. 1° - Fica concedido o Título de CIDADÃO SANTACRUZENSE ao Senhor Francisco Canindé Afonso Rezena.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e senhores vereadores,

O senhor Francisco Canindé Afonso Rezena, nascido em 27/09/1963 – 61 anos, filho do senhor João Afonso Neto e da senhora Antônia da Costa Bezerra (In memoria) natural de Upanema (RN), chegou em Santa Cruz no ano de 1985, junto da sua esposa GUACIRA Miranda Pimenta Bezerra.

Estudou na CNEC, concluindo o magistério

Em 02. De maio de 1986 foi admitido como funcionário público estadual Conforme Diário oficial de nº 6:306 de 09.05. 1986, na função de auxiliar de almoxarifado, na V Regional de Saúde, hoje V URSAP. Permanecendo nesse escritório e passando por vários setores desse escritório, tais como chefe de seção de almoxarifado conforme memorando Nº 281/87 de 05.10. 1987

Encarregado do setor de material da Direc, conforme Portaria Nº 4.127 de 21.08. 89.

Encarregado do setor de patrimônio da V Direc, conforme portaria de número 4.813 de 19.09. 89, permanecendo até 01.08.1991

Encarregado do setor de serviços gerais, conforme portaria 3.848 de 31.10.1991

Após toda sua dedicação na secretaria de saúde do estado, foi convidado a exercer a função de auxiliar perito forence na secretaria de segurança pública do RN, cedido ao órgão, por ocasião da inauguração da central do cidadão nesta cidade. Depois, relatado oficialmente para essa secretaria, exercendo suas funções no ITEP, onde permaneceu por mais de 15 anos nesse órgão

Em 21.09. 2024, foi oficializado sua aposentadoria em diário oficial do estado.

*Sala das sessões Cícero Pinto de Souza. Santa Cruz/RN, 26 de novembro de 2024*

José Lucicláudio Bezerra

Vereador autor